



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

DECRETO Nº 1129, de 02 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 7.756,07 (*sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais, sete centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.373,07
08.244.0127.2-188 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.383,00
TOTAL:	7.756,07

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	7.756,07
TOTAL:	7.756,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL